

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 003/2021

Processo nº 23765.009196/2021-94

Processo nº 23765.009196/2021-94

**TERMO DE COMODATO Nº 003/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE
HOSPITALAR HU - UFJF E A
EMPRESA CINCO - CONFIANCA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, Unidade Gestora - UG 155903, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

COMODANTE: CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede na Via VP-02 D, Qd 04 - Md 08 A, DAIA, Anápolis - GO, CEP 75.132-045. Telefone: (62) 3329-4300. E-mail: cincolicitacoes@cinco-brasil.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.075.964/0001-12, representada neste ato por **Carolina Conrado da Silva**, RG nº 10718897-1 e CPF nº 833.691.981-34.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.009196/2021-94 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente do Pregão SRP nº **0063/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Comodato tem como objeto a disponibilização de 3 (três) Unidades de Aquecimento para as Mantas Térmicas, sem qualquer ônus para o HU/UFJF -

EBSERH.

1.2. Os bens objeto deste Termo de Comodato devem observar as exigências descritas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Comodato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **24/12/2021** e encerramento em **09/12/2022**, ou até o término do estoque de insumos, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor dos bens expresso em moeda nacional, conforme notas fiscais apresentadas, é de:

3.1.1. R\$ 2.740,76 (dois mil setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

3.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor dos bens em caso de sinistro.

4. CLÁUSULA QUARTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA E DA COMODANTE

6.1. As obrigações da COMODATÁRIA e da COMODANTE são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções referentes à execução deste Termo de Comodato são aquelas previstas no item 11 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Comodato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 114 e 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão:

8.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da COMODANTE com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no item 10 do Termo de Referência ou previamente autorizadas pela COMODATÁRIA;

8.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da COMODANTE;

8.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da COMODANTE, desde que prejudique a execução do termo de comodato; e

8.2.4. O perecimento do objeto, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

8.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Comodato:

8.4.1. Execução da garantia, para ressarcimento da COMODATÁRIA, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

8.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia, a retenção dos créditos da COMODANTE até o limite dos prejuízos causados à COMODATÁRIA.

8.5. Dada a natureza do Termo de Comodato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

8.6. Eventual rescisão unilateral do Termo de Comodato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

8.6.1. O abandono da execução do Termo de Comodato configura motivo para imediata rescisão unilateral.

8.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.7.2. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações no Termo de Comodato reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

9.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

9.2.1. descrição do objeto com as suas especificações e do modo de execução;

9.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

9.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

9.2.4. detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do ajuste;

9.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTINEPOTISMO

11.1. É vedada à COMODANTE a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para contratação de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a Ebserh, nos termos do que estabelece o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste Termo de Comodato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de

qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Comodato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Comodato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado e por estarem as partes justas e acordadas, depois de lido e achado em ordem, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

CAROLINA CONRADO DA SILVA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**MICHELE GONÇALVES BAYÃO
RODRIGUES**

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

VANESSA CASTRO ABREU

TESTEMUNHA DA
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Michele G Bayão Rodrigues, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Conrado da Silva, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 23/12/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente, Substituto(a)**, em 24/12/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Castro Abreu, Assistente Administrativo**, em 24/12/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18540979** e o código CRC **1A37B398**.

Referência: Processo nº 23765.009196/2021-94 SEI nº 18540979

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Campus APUCARANA e TAYANE CAROLINE FIAMETTI CAMERA que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão dos contratos (Lei 8.745/93). VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 30/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021.

CÂMPUS SANTA HELENA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 154852

Número do Contrato: 24/2021.Nº Processo: 23064.048985/2021-48.PREGÃO SRP. Nº 42/2021. Contratante: UTFPR CAMPUS SANTA HELENA. Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica visando a Prestação de Serviços Contínuos Terceirizados de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais para acompanhamento de acadêmicos com deficiência, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.271,28. Data de Assinatura: 14/12/2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a o valor reajustado ao índice de custos de tecnologia da informação - icti/ipea após interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta . a alteração contratual em tela é de natureza qualitativa, com fins contábeis, e não implica em aumento nos valores unitários dos itens ou no valor total do contrato, que se mantém r\$ 6.097.436,80..

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a o valor reajustado ao índice de custos de tecnologia da informação - icti/ipea após interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta . a alteração contratual em tela é de natureza qualitativa, com fins contábeis, e não implica em aumento nos valores unitários dos itens ou no valor total do contrato, que se mantém r\$ 6.097.436,80..

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a o valor reajustado ao índice de custos de tecnologia da informação - icti/ipea após interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta . a alteração contratual em tela é de natureza qualitativa, com fins contábeis, e não implica em aumento nos valores unitários dos itens ou no valor total do contrato, que se mantém r\$ 6.097.436,80..

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).'

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 155009 - EBSERH HUB-UNB

Número do Contrato: 40/2020. Nº Processo: 23522.006956/2020-83. Pregão. Nº 69/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 10.865.146/0001-53 - BELFORT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por período máximo de 60 (sessenta) dias, sendo 30/12/2021 a 27/02/2022, ou até a formalização de novo contrato para a prestação do serviço, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 30/12/2020 a 27/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.200,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 3/2021 - UASG 155903 - EBSERH HU-UFJF

Nº Processo: 23765.009196/2021-94. Não se Aplica Nº 63/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 05.075.964/0001-12 - CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.. Objeto: O presente termo de comodato tem como objeto a disponibilização de 3 (três) unidades de aquecimento para as mantas térmicas, sem qualquer ônus para o hu/ufjf - ebserh.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 24/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 155903 - EBSERH HU-UFJF

Número do Contrato: 1/2020. Nº Processo: 23765.004851/2020-37. Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 21.195.755/0001-69 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação nº 001/2020, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25/12/2021 a 25/06/2022, com fulcro no § 3º do art. 118 do rice e cláusula oitava do acordo supramencionado.. Vigência: 25/12/2021 a 25/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 - UASG 155903

Nº Processo: 23765010917202117. Objeto: Pregão Tradicional, para contratação de empresas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 27/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, Bairro, S/n - Santa Catarina, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00087-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR REIS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 23/12/2021) 155903-26443-2021NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021 - UASG 155903

Nº Processo: 23765005105202141. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de instrumentais cirúrgicos (afastadores, alicates, cabos de bisturi, pinças, porta-agulhas, tesouras, etc) e materiais médico-hospitalares (bacia, comadre, cuba, estojos para instrumentais, jarro, papagaio, etc) a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico e PME (UBCME) do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, . Total de Itens Licitados: 126. Edital: 27/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00076-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REGINA LUCIA SANTIAGO PEREIRA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 23/12/2021) 155903-26443-2021NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 - UASG 155903

Nº Processo: 23765014443202174. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos médicos assistenciais (aquecedor de meios de contraste, cabine de segurança biológica, centrífuga refrigerada, extrator de plasma, ultrafreezer e estufa de secagem e esterilização) com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, Bairro, S/n - Santa Catarina, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00089-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR REIS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 24/12/2021) 155903-26443-2021NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021 - UASG 155903

Nº Processo: 23765005197202160. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Insumos Laboratoriais (alça, algodão, corantes, materiais químicos e reagentes) para abastecer a Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento. . Total de Itens Licitados: 57. Edital: 27/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00077-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REGINA LUCIA SANTIAGO PEREIRA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 23/12/2021) 155903-26443-2021NE000123

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET
CÔRREA JÚNIOR

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 71/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/12/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Almoxarife, Auxiliar de Serviços Gerais (Carregador), Costureiro, Roupeiro e Maqueiro Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 27/12/2021 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIDECE - 24/12/2021) 155908-26443-2021NE111111

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 - UASG 155911

Nº Processo: 23819000907202010 . Objeto: Reparo e calibração de aparelho, tipo bilirrubiômetro , modelo JM-105, nº de série B 3601099. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Representante exclusivo conforme carta oficial do órgão de registro do comércio local. Declaração de Inexigibilidade em 24/12/2021. RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA. Chefe da Unidade Compras e Licitações. Ratificação em 24/12/2021. JOAO MARCELO RAMALHO ALVES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 5.384,00. CNPJ CONTRATADA : 02.535.707/0001-28 DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..

(SIDECE - 24/12/2021) 155911-15255-2021NE000118

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA
PEDROSSIAN

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2021

Esfera Medical Eireli Cnpj: 29.455.608/0002-73 Itens: 4, 5 e 6 Valor: R\$ 69.375,0000 Valor global da ata: R\$ 69.375,0000

FLÁVIA REGINA MAZUCATO
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDECE - 24/12/2021) 155124-26443-2021NE800090

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 82/2021

Scitech Produtos Medicos Sa Cnpj: 01.437.707/0001-22 Item: 10 Valor: R\$ 460.800,0000 Medtronic Comercial Ltda Cnpj: 01.772.798/0006-67 Item: 12 Valor: R\$ 125.000,0000 Luminal Produtos Medicos - Eireli Cnpj: 06.235.017/0001-04 Itens: 1, 7 e 8 Valor: R\$ 308.463,6000 Gf Medical Comercio E Representacoes Eireli Cnpj: 07.356.800/0001-99 Itens: 3, 4 e 5 Valor: R\$ 410.400,0000 Homacc Comercio De Material Medico Hospitalar Cnpj: 07.797.579/0001-04 Item: 15 Valor: R\$ 62.985,0000 Smt Importadora E Distribuidora De Produtos Cnpj: 08.862.233/0001-05 Itens: 16 e 17 Valor: R\$ 104.500,0000 Microport scientific vascular brasil Ltda. Cnpj: 29.182.018/0001-33 Itens: 9 e

